

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.690, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza a doação de sucata às Prefeituras Municipais que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais da Divisão Regional de Ensino de Marília, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

- I — Prefeitura Municipal de Chavantes — GG-936/82 — informação GTME — 161/82;
- a) EEPG "Dr. Ernesto Fonseca" — DE Ourinhos Chavantes — DRE-5620/82;
- II — Prefeitura Municipal de Florínea — GG-6706/80 — informação GTME-164/82;
- a) Escolas vinculadas à EEPG Prof. Teófilo Elias — Florínea;
- 1 — EEPG (Emergência) do Bairro do Campinho — DRE-5626/82;
- 2 — EEPG (Emergência) Granja Paulista — DRE-5624/82;
- 3 — EEPG (Emergência) Bairro da Água Preta — DRE-5625/82;
- 4 — EEPG (Emergência) do Porto Quebra Canoa — DRE-5621/82;
- 5 — EEPG (Isolada) Bairro do Barbado — DRE-5622/82;
- 6 — EEPG (Isolada) da Fazenda São Jorge — DRE-5623/82;
- b) EEPG Prof. Teófilo Elias — Florínea — DRE-5627/82;
- III — Prefeitura Municipal de Lutécia — GG-6752/80 — informação GTME-162/82;
- a) EEPG Dr. Cláudio de Souza — DE Assis — DRE-5628/82;
- b) EEPG (Emergência) Fazenda Santa Ernestina — DE Assis — DRE-5630/82;
- c) Escolas vinculadas à EEPG Dr. Cláudio de Souza — Lutécia;
- 1 — EEPG (Emergência) Bairro São Bartolomeu — DE Assis — DRE — 5631/82;
- 2 — EEPG (Emergência) Fazenda São Francisco — DE Assis — DRE — 5629/82;
- d) Escolas vinculadas à EEPG Antonio Monteiro da Silva — Lutécia;
- 1 — EEPG (Isolada) da Colônia Bunca — DE Assis — DRE — 5633/82;
- 2 — EEPG (Emergência) Fazenda Monjolinho — Lutécia — DE Assis — DRE — 5632/82;
- IV — Prefeitura Municipal de Maracai — GG — 5855/80 — informação GTME — 163/82;
- a) Escolas vinculadas à EEPG de Maracai;
- 1 — EEPG (Emergência) do Bairro da Lagoa — DE Assis — DRE — 5642/82;
- 2 — EEPG (Emergência) da Colônia Riograndense — DE Assis — DRE — 5639/82;
- 3 — EEPG (Emergência) do Bairro do Macaco — DE Assis — DRE — 5640/82;
- 4 — 1.ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Amélia — DE Assis — DRE — 5647/82;
- 5 — 2.ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Amélia — DE Assis — DRE — 5646/82;
- 6 — EEPG (Emergência) Água do Dourado — DE Assis — DRE — 5643/82;
- 7 — 3.ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Amélia — DE Assis — DRE — 5645/82;
- 8 — EEPG (Emergência) do Bairro Banhadão — DE Assis — DRE — 5644/82;
- 9 — EEPG (Emergência) do Bairro Mosquitinho — DE Assis — DRE — 5641/82;
- 10 — EEPG (Isolada) da Fazenda Santo Antonio — DE Assis — DRE — 5648/82;
- 11 — EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Maria — DE Assis — DRE — 5649/82;
- 12 — EEPG (Emergência) do Bairro da Estiva — DE Assis — DRE — 5634/82;
- 13 — EEPG (Emergência) da Fazenda Santa Adelina — DE Assis — DRE — 5635/82;
- 14 — EEPG (Emergência) do Bairro do Mosquito — DE Assis — DRE — 5636/82;
- 15 — EEPG (Emergência) Bairro Água Grande — DE Assis — DRE — 5637/82;
- 16 — EEPG (Emergência) Bairro das Pitangueiras — DE Assis — DRE — 5638/82;
- 17 — EEPG (Isolada) da Colônia Riograndense — DE Assis — DRE — 5650/82;
- b) EEPG José Gonçalves de Mendonça — DE Assis — DRE — 5651/82;
- V — Prefeitura Municipal de Oito — GG — 1030/82 — informação GTME 160/82;
- a) EEPG Calvino Barbosa Ferraz — DE Santa Cruz do Rio Pardo — DRE — 5619/82 — 5652/82;
- VI — Prefeitura Municipal de Quatá — GG — 6224/80 — informação GTME — 131/82;
- a) Escolas vinculadas à EEPG Luiz Gagliardi — Quatá;
- 1 — EEPG (Emergência) do Bairro Cobal — DE Assis — DRE — 4159/82;
- 2 — EEPG (Isolada) do Bairro do Campinho — DE Assis — DRE — 4160/82;
- 3 — 1.ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santo Antonio — DE Assis — DRE — 4161/82;
- 4 — EEPG (Emergência) da Colônia da Estação — DE Assis — DRE — 4162/82;
- 5 — EEPG (Isolada) da Colônia Mundo Novo — DE Assis — DRE — 4163/82;
- 6 — EEPG (Isolada) do Bairro Vista Alegre — DE Assis — DRE — 4167/82;
- 7 — EEPG (Isolada) do Bairro Trinta Alqueires — DE Assis — DRE — 4169/82;
- 8 — EEPG (Isolada) da Fazenda Retiro — DE Assis — DRE — 4170/82;
- 9 — EEPG (Isolada) do Sítio Santa Glória — DE Assis — DRE — 4171/82;
- b) EEPG Luiz Gagliardi — DE Assis — DRE 4164/82;
- c) EEPG Dr. Luiz Cesar Couto (Agricultor) — DRE — 4165/82;
- d) — EEPG Gabriel Monteiro da Silva — DE Assis — DRE — 4166/82;
- e) EEPG Dona Elide Giorgi — DRE — 4168/82.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1.º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.681, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação:

- I — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — Divisão Regional de Ensino — 07 — Oeste — Osasco:
- a) Prefeitura Municipal da Estância de Embu — GG. — 2203/82 — informação GTME — 149/82;
- 1 — EEPG "Prof. Benedicto Caldeira" — 31.ª DE — Osasco;
- 1.1 — 100 carteiras escolares;
- II — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
- a) Prefeitura Municipal de Ibiúna — GG. — 2242/82 — informação GTME — 166/82 — DRE — 1687/82;
- 1 — EEPG "Prof. Roque Bastos";
- 1.1 — sucata;
- 2 — Escolas vinculadas à EEPG "Prof. Roque Bastos";
- 2.1 — EEPG (Emergência) do Bairro Camiranga;
- 2.2 — EEPG (Isolada) do Bairro Km 57;
- 2.3 — 2.ª EEPG (Isolada) do Bairro Sará-Sará;
- 2.4 — EEPG (Emergência) do Bairro dos Lúcio;
- 2.5 — 2.ª EEPG (Isolada) do Bairro Ribeiros;

- 2.6 — EEPG (Isolada) do Bairro Manuel Clemente;
- 2.7 — EEPG (Emergência) do Bairro Laurindos;
- 2.1.1 — sucata;
- 3 — EEPG (Agrupada) do Bairro Votorantim;
- 3.1 — sucata;
- b) Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora — GG. — 2243/82 — informação GTME — 178/82 — DRE — 2074/82;
- 1 — Escolas vinculadas à EEPG do Bairro Campo Largo — DE Votorantim;
- 1.1 — EEPG (Emergência) do Bairro Ciminar;
- 1.2 — EEPG (Emergência) do Bairro Sobradinho;
- 1.3 — EEPG (Emergência) do Bairro Juncal;
- 1.1.1 — sucata;
- III — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Bauru:
- a) Prefeitura Municipal de Bauru — GG. — 2212/82 — informação GTME — 132/82;
- 1 — EEPG "Prof. Carolina Lopes de Almeida" DE Bauru;
- 1.1 — sucata;
- 2 — EEPG "Prof. Silvério São João" — DE Bauru;
- 2.1 — sucata;
- 3 — EEPG "Prof. Eduardo Velho Filho" — DE Bauru;
- 3.1 — sucata;
- 4 — EEPG "Rodrigues de Abreu" — DE Bauru;
- 4.1 — sucata;
- 5 — EEPG "Prof. Sebastião Inoc Assumpção" — DE Bauru;
- 5.1 — sucata;
- IV — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
- a) Prefeitura Municipal de Itajobi — G.G. — 2202/82; informação GTME — 148/82;
- 1 — EEPG "Prof. Bento de Siqueira" — DE Novo Horizonte;
- 1.1 — sucata;
- 1.2 — 1 fogão a gás — PI — 129;
- 1.3 — 1 projetor — PI — 73;
- 1.4 — 1 motor — PI — 134;
- 1.5 — 1 serra acubi, acoplada a balcão de madeira — PI — 135;
- 1.6 — 1 engraxadeira;
- b) Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto — GG. — 2201/82 — informação GTME — 86/82;

- 1 — Delegacia de Ensino de São José do Rio Preto;
- 1.1 — sucata;
- 2 — EEPG "Deputado Bady Bassit";
- 2.1 — sucata;
- 3 — EEPG "Deputado Arlindo dos Santos";
- 3.1 — sucata;
- 4 — EEPG "Dr. Cenobelino de Barros Serra";
- 4.1 — sucata;
- 5 — EEPG "Dr. João Jorge Sabino";
- 5.1 — 13 bancos dianteiros;
- 5.2 — 13 bancos traseiros;
- 5.3 — 93 carteiras centrais;
- 5.4 — 6 mesas para professor;
- 5.5 — sucata;
- 6 — EEPG "Prof. Antonio de Barros Serra";
- 6.1 — sucata;
- 7 — EEPG "Prof. Cleophas Beltran Silvente";
- 7.1 — sucata;
- 8 — EEPG "Prof. Ezequiel Ramos";
- 8.1 — sucata;
- 9 — EEPG "Prof. Francisco Felipe Caputo";
- 9.1 — sucata;
- 10 — EEPG "Prof.ª Lydia Sanfelice";
- 10.1 — sucata;
- 11 — EEPG "Prof.ª Noêmia Bueno do Valle";
- 11.1 — sucata;
- 12 — EEPG "Prof.ª Zulmira da Silva Salles";
- 12.1 — sucata;
- 13 — EEPG "Prof. James Moore";
- 13.1 — sucata;
- 14 — EEPG (Agrupada) "Prof. Dr. João Deoclécio da Silva Ramos";
- 14.1 — sucata;
- 15 — EEPG "Prof. Francisco Purita";
- 15.1 — sucata;
- 16 — EEPG "Prof. Oscar Salgado Bueno";
- 16.1 — sucata;
- 17 — EEPG "Prof. Walfredo de Andrade Fogaça";
- 17.1 — sucata;
- 18 — EEPG "Voluntários de 32";
- 18.1 — sucata;
- 19 — EEPG "Padre Clemente Marton Segura";
- 19.1 — sucata;
- 20 — EEPG "Cardeal Leme";
- 20.1 — sucata;
- 21 — EEPG "Prof.ª Amira Homs Chalella";
- 21.1 — sucata;
- 22 — EEPG "Prof.ª Nair Santos Cunha";
- 22.1 — sucata;
- 23 — EEPG "Prof. Adahir Guimarães Fogaça";
- 23.1 — sucata;
- 24 — EEPG "Victor Britto Bastos";
- 24.1 — sucata;
- 25 — EEPG "Pio X";
- 25.1 — sucata;
- 26 — EEPG "Alberto Andaló";
- 26.1 — sucata;
- 27 — EEPG "Monsenhor Gonçalves";
- 27.1 — sucata;
- 28 — EEPG "Philadelpho Gouvêa Netto";
- 28.1 — sucata;
- 29 — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto;
- 29.1 — sucata;
- V — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a) Prefeitura Municipal de Echaporã — GG. — 2198/82 — informação GTME — 150/82;
- 1 — EEPG "Augusto Severo" — DE Marília — DRE — 5240/82;
- 1.1 — sucata;
- b) Prefeitura Municipal de Oriente — GG. — 2199/82 — informação GTME — 129/82;
- 1 — EEPG "Maria Milanesi Giorgi" — DE Marília — DRE — 4182/82;
- 1.1 — sucata.
- Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3.º — O prazo para uso para dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 19.682, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

- I — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:
- a) Prefeitura Municipal de Taubaté — GG — 6324/80 — informação GTME — 126/82;
- 1 — EEPG "Dr. Lopes Chaves" — Taubaté;
- 1.1 — 17 bancos individuais traseiros;
- 1.2 — 175 carteiras individuais centrais;